



PROCESSO	<b>COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – CEP</b>
INTERESSADO	CAU/RR
ASSUNTO	25º REUNIÃO DA CEP

**SÚMULA DA 25º REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – CEP**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às onze horas, na sede do CAU-RR, situada na Avenida Santos Dumont, número mil novecentos e cinqüenta e dois, bairro trinta e um de março, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. Dando por iniciada a 25º REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA, reunião em conjunto com a COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – CEP, estando presentes as Coordenadoras Ingrid Skarlety Rosas Souza, e Arq. Urb. Eduardo Oliveira Marques e o Arq. Urb. Roberto Brito Farias, como convidados o Contador Antônio Thiago, a Conselheira Maria do Perpetuo Socorro Almeida Barbosa, a Assessora de Comissões e Processos Paula Fernanda Balbinot secretariando esta seção, e a Analista de Fiscalização Lívia Dourado chamada durante reunião para esclarecimento. **1. REFORMA DA SEDE DO CAU/RR. ADITIVO DA OBRA.** A Coordenadora inicia a sessão dando voz ao Contador para esclarecer questões financeiras. O Contador Thiago explana o caso da necessidade de uma reprogramação orçamentária devido ao termo aditivo da obra, fala sobre os valores e a necessidade de rever os centros de custo, a necessidade de rever o fundo de apoio para fazer um remanejamento de valores para suprir a necessidade da reforma, logo a análise que deverá ser feita pela COA na hora da reprogramação orçamentária é fazer um levantamento do que não é custeado pelo fundo de apoio e ver o que será cortado para poder ir sanar a falta na obra, por exemplo, como compra de móveis, equipamentos já está sendo cortado. O Conselheiro Roberto fala que tem que procurar saber o motivo de ter dado essa diferença a mais no valor, pois sabe-se que o incêndio foi durante o tramite do processo licitatório. O contador informa que está apresentado a parte financeira da situação, que estes dados não chegaram até o mesmo. O Eduardo pede sugestão do Contador, o contador fala que tem que “enxugar” o centro de custo de diárias e passagens, que não custeados pelo fundo de apoio, como suprimento de fundos, pode ser ajustados e remanejado o valor para a reforma. O Conselheiro Eduardo pergunta de qual quantia estamos falando, o contador fala que a licitação foi feita com o quantitativo de antes do incêndio, e não houve alteração. E que há a necessidade de reconduzir os valores para suprir o termo aditivo. Que terá que mexer nas verbas de passagens e diárias, que, por exemplo, há a verba do presidente que é de 60.000,00 e 30.000,00 não é do fundo de apoio então pode ser mexido. O Eduardo fala que entende da seguinte forma, que houve um projeto e que uma empresa se responsabilizou em executar esse projeto, então o valor que está ali é aquele e ponto. Thiago diz que uma falha por parte nossa aconteceu, fizeram um orçamento antes do incêndio, e quando o incêndio aconteceu, fizeram o edital depois do incêndio com o orçamento anterior ao incêndio, que por exemplo não estava incluso telha no orçamento, e que veio posterior a necessidade, houve a falha no planejamento e na hora de lançar o edital. A Conselheira Perpetua fala que



quando mexe com uma reforma principalmente em casas antigas como o caso, nunca o fechamento do orçamento fecha totalmente como previsto, como o caso do reboco que quando foram mexer caiu totalmente, o Eduardo discorda dizendo que isso dava pra ter visto com antecedência. Eduardo diz que tá acontecendo no CAU o retrato da sociedade que o CAU não está fazendo, projeto não foi contratado, não houve pagamento de RT, projeto não está completo, não teve levantamento, não existe RRT!, “eu acho que foi um erro!” diz, nós somos arquitetos do Conselho de Arquitetura. A Conselheira Ingrid diz que vai chegar pra COA aprovar, e que chegou na plenária não passando pela COA, já para aprovação, e a aprovação disto não passou na COA, porque a única vez que passou pela COA foi solicitado que estava faltando o projeto, e só tinha chegado a planilha, encaminharam o “processo” só que encaminharam apenas a planilha, desta forma solicitou que fosse encaminhado o projeto completo, junto com o projeto. O Contador fala que a Fiscal Lívia irá apresentar na extraordinária toda a situação, a conselheira diz que tem que ser nessa reunião, Thiago diz que não é a aprovação, é o contexto da situação, que mesmo que a comissão aprovasse o aditivo isto não pode se a reprogramação não foi feita, que é isto que tem que ser feita. Não pode aprovar o aditivo e depois a Reprogramação. Ingrid diz que a Lívia viria nesta reunião explicar sobre a obra. Thiago diz que não sabe o valor exato que a Lívia deve informar. A Ingrid diz que ela deve informar na COA, e não na extraordinária da Plenária. Thiago relata que não foi passado essa problemática e valores para o financeiro e fala da importância de que qualquer assunto desta natureza passe para o Contábil, antes de aprovar um aditivo. Que não tem disponibilidade orçamentaria para isto, tem que reprogramar. A COA faz a proposta de reprogramação e depois vai pra Plenária. Eduardo afirma que o erro continua a ser a falta de Projeto. A Coordenadora fala da importância de passar pela COA e não ir diretamente para a Plenária estes assuntos como o que esta acontecendo. A comissão deve analisar a documentação antes de encaminhar. E que o projeto foi aprovado na Plenária sem um estudo da Comissão, foi isso que aconteceu com o projeto! Afirma. Eduardo diz que foi muito na conversa, tipo é uma coisa boa, todos querem a obra, ai dá vontade de ser a favor, só que o que a gente precisa é de documento. A Coordenadora fala que inclusive solicitou na reunião da CEP, solicitou o acompanhamento dessa obra de forma correta, “cadê o alvará de funcionamento da obra, eu não tenho conhecimento dele, como estamos no Conselho de Arquitetura que faz fiscalização e não tem!”. A Conselheira Perpetua fala que na Prefeitura de Boa Vista a mesma sempre é cobrada pelo alvará e projeto da obra que nunca chegou na Prefeitura, e que a mesma já falou para o Pedro desta necessidade várias vezes. Conselheiro Eduardo diz que o CAU/RR vai pegar conduta antiética por conta disto. **2. FISCAL DA OBRA LÍVIA DOURADO.** A Fiscal foi chamada para reunião a fim de esclarecer a situação da obra e dos Termos Aditivos. A Fiscal fala que o projeto é diferente do orçamento, quando teve a licitação o empresário percebeu, até porque teve o incêndio dia 01 e dia 03 foi a licitação, não teve nenhuma alteração no orçamento em virtude disto, quando teve a licitação o empresário já tinha outros itens, alegando que teria que ter alterações, durante a licitação o Presidente Pedro falou para ele que não precisava se preocupar, que o CAU/RR estava ciente que teria que ser feito alguns ajustes, o problema que só o incêndio gerou um acréscimo de vinte mil reais na obra, e surgiram itens que não tinham sido contemplados como por exemplo a retirada do piso, e retirada de reboco. Conselheiro Eduardo pergunta se já que foi feito a licitação depois do incêndio o quem assumiu o erro, a Fiscal fala que foi o Presidente, o orçamento inclusive quem fez foi ele (Presidente), porque a fiscal que iniciou a planta baixa, e o Presidente pediu tudo que ela já tinha feito que iria resolver com os Conselheiros quem ia fazer o que, e havia um orçamento que o Gerente geral Adalberto



havia feito, e tudo foi entregue ao Presidente, e até depois que foi licitado quando passou para responsabilidade da Funcionária fiscalizar a obra ela não tinha conhecimento do que havia feito ou não. Quando começou a executar apareceu outro problema, o empresário falou que tinha que verificar os problemas levantados durante a licitação, e que ela perguntou da Barbara e do Thiago se realmente ocorreu isto durante a licitação e foi confirmado que sim, e que o Pedro afirmou que estava tudo bem. O problema por exemplo é que a descrição do item está telhamento, inclusive telhado, inclusive ferragem, Porem quando vai ver o preço não é uma composição, é só um item do SINAP, não contempla por exemplo telha, e só a telha dá mais ou menos 10 mil reais, outro grande problema foi a elétrica, foi contemplado só o espelho, não foi contemplado o ponto. O ponto crucial é que Ananda e Livia são fiscais, e tinham um posicionamento a tomar, e conversou com o Pedro e o Adalberto que são ordenadores de despesa, uma das alternativas seria que chegaria na conclusão de falar para o empresário que ele conhecia a planilha orçamentária, que ele falhou ao não realizar um levantamento minucioso, poderia ter impugnado o edital, etc, e rescindir o contrato, concertar tudo que há de errado e licitar novamente, outra hipótese é não rescindir, corrigir o errado e fazer o aditivo, os gestores acharam melhor a opção do Aditivo. Desta forma as fiscais fizeram um levantamento, um estudo, e passou para o Assessor Jurídico, que analisou e retornou que tinha que atentar para questões financeiras, sobre o valor do aditivo que pode ser feito 50% do valor, após análise do jurídico a fiscal irá detalhar mais a planilha para ficar mais nítido, para encaminhar ao contábil para anexar a nota de empenho e se vai ser possível para devolver ao Jurídico para parecer. A Coordenadora pergunta quanto foi pago da obra ate hoje, o Contador fala que foi cerca de 70 mil reais, a Fiscal diz que a obra esta muito avançada. O contador pergunta da fiscal quais seriam as soluções, a fiscal fala que uma das opções é pagar o que foi executado, solicitar um levantamento do que foi executado, que foi contemplado no contrato original, e abrir um processo de indenização para pagar o empresário, e rescindir o contrato, esta seria uma solução, outra solução é a do aditivo, chamar ele e falar do prazo de demora, organizar as planilhas, para o processo que já esta sendo feito, dessa aprovação da diferença da dotação, ir pagando o que tem do contrato original executado. O valor do aditivo deu 58.000,00. O Contador fala que as duas alternativas trazem a necessidade de uma reprogramação, a fiscal explica o que tem dentro do processo da reforma, as plantas em A4 sem layout, sem cotas, um croqui, afirma que o Presidente é o autor do projeto porém não há nada documental sobre isto. O conselheiro Eduardo levanta preocupação sobre o CAU/RR ser denunciado por conduta ética. A Perpetua pergunta se a Reprogramação orçamentaria seria um opção, o Contador responde que sim, que a proposta vai pra COA, após vai para a plenária, após CAU/BR, e que o estudo de onde vai sair o orçamento será decidido pela COA, o contador explica como seria essa reprogramação. O Contador fala que fará uma proposta preliminar e apresentará para a COA, para a extraordinária da COA, apresando o tramite para encaminhar no prazo para o CAU/BR, dando celeridade ao processo. Eduardo fala da importância de mandar para o CAU/BR algo bem feito, para não voltar avaliando que algo está errado ou incompleto, como o projeto, a Fiscal Livia se ofereceu para fazer o projeto completo e o conselheiro disse que não concorda porque ela não estaria recebendo para tal serviço, ela pergunta se não é a obrigação dela como fiscal, o mesmo afirma que não. Eduardo fala que poderia ser aberto para pagar o projeto por fora, os demais falaram que não há mais tempo para isto, e a Livia Dourado diz que de fato não há projeto executivo. Que na época levantou a proposta de fazer a licitação para projeto executivo, execução de obra e *“As built”*, porém não foi pra frente pois onerava. Tendo então que ser feito por aqui, CONSELHEIRO



EDUARDO diz à Ingrid que foi esta votação que ele foi contrario e ela se absteve. A Conselheira Ingrid diz que não ia ser responsável por nada, pelo projeto que não teve participação, assim como o Eduardo, como não sabia os termos que estavam em questão, se absteve, e o Eduardo foi contra por falta de projeto, e retifica que o Empresário sabia dos erros do projeto, a Livia fala que o contratado não pode ser prejudicado, que ele esta amparado pela lei, pois a Coordenadora fala que se a COA decidir que não haverá reprogramação a obra vai parar. A Livia lembra que é uma coisa certa a se fazer, honrar com o compromisso, porém se decidirem que não vai fazer aditivo, iria acontecer a primeira situação que ela passou, iria chamar a empresa e rescindir e pagar a multa, ela e o contador lembram que foi investido até hoje na obra para que não fosse levado adiante, que há o serviço de monitoramento, de rede, etc que estão sendo executados. A Perpétua fala da importância de continuar a obra, e que rescindir pode vir a ser um “tiro no pé”, Thiago volta a explicar que a reprogramação não é algo complicado pois não alterará a meta do CAU, e nem as ações que já foram aprovadas, que iria mexer em contas que indicadores de metas. Discutem sobre fazer o projeto, porém a Fiscal diz que já esta 70% realizada a obra, Eduardo fala da importância da fiscal guardar fotos do decorrer da obra, e fechar num relatório esses 30% que faltam ser feitos, de forma comprobatória. Quanto ao registro de projeto em órgão publico não é necessário, órgão publico não é obrigado a fazer registro de projeto e alvará, diz Livia. Thiago lembra da economia com o aluguel que seria em um ano cerca de cem mil, levantando a importância de se concluir a obra, que há um retorno. Ingrid fala que na sua opinião terá que parar a obra, Livia fala do levantamento a cerca das anuidades atrasadas, que entraria como arrecadação, Ingrid fala que a politica financeira do CAU não é exata. Ingrid diz que o que fica definido é o Thiago fazer um estudo, e a Livia apresentar as planilhas mais detalhada, e a Ingrid pergunta se tem como agilizar essa cobrança de inadimplentes, Livia diz que verá com a Ananda, e que inclusive já vem encaminhando um e-mail aos profissionais, e que enviará apara as empresas, que alguns débitos já foram resolvidos, ela fala do problema do sistema tornar apto sendo que apenas houve parcelamento. Fica decidido: **3. ESTUDO FINANCEIRO E RELATÓRIO COMPLETO E LAUDO TÉCNICO REFERENTE À OBRA.** Os Conselhos solicitam dos presentes um Estudo Financeiro do Contador quanto à Reprogramação Orçamentária e Aditivo da Obra, e Laudo Técnico completo, e relatório referente à obra da Fiscal da Obra Livia Dourado, a serem apresentados na extraordinária da Comissão que será realizada dia 04/05/2017. **4. CARGO DE ASSESSORA DE COMISSÕES E PROCESSOS.** A Coordenadora solicita uma alteração na nomenclatura do Cargo com a finalidade de melhor entendimento das atividades realizadas, de tal forma que passa-se para a Leitura de ASSESSORA DE COMISSÕES E PLENÁRIAS, a ser encaminhado à Plenária para aprovação de mudança na nomenclatura. **5. ANÁLISE DE PROCESSOS PARA RELATÓRIO TRIMESTRAL:** A Cons. Ingrid a necessidade desta analise e de fazer justamente o que pede a Resolução 101 do CAU/BR, que é pegar o reembolso dos projetos que foram pagos agora, ela pergunta pra quando é o trimestral e Thiago responde que é em maio, que neste mês será feita a análise do trimestral. E que o que foi aprovado até o momento foi a prestação de contas do fundo de apoio, e que o repasse já foi liberado. **6. EXTRAORDINÁRIA,** A Coordenadora solicita que seja feita uma reunião continuada para o dia 04/05/2017, tendo em vista a continuidade da discursão. Sem mais a tratar a Coordenadora da Comissão encerra a reunião.



**Matéria em Votação:** SÚMULA DA 25ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – CEP

**Secretaria da Sessão:** \_\_\_\_\_

**Coordenador da Sessão:**

**Arq. Urb. Ingrid Skarlety Rosas** \_\_\_\_\_

**Membros:**

**Arq. Urb. Maria do Perpetuo Socorro Almeida Barbosa** \_\_\_\_\_

**Arq. Urb. Eduardo Oliveira Marques** \_\_\_\_\_

**Arq. Urb. Roberto Brito Farias** \_\_\_\_\_

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às onze horas, na sede do CAU-RR, situada na Avenida Santos Dumont, número mil novecentos e cinquenta e dois, bairro trinta e um de março, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, dando continuidade a 25ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA, reunião em conjunto com a COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – CEP, estando presentes os Coordenadores Ingrid Skarlety Rosas Souza, e Arq. Urb. Eduardo Oliveira Marques e o Arq. Urb. Roberto Brito Farias, como convidados o Contador Antônio Thiago, a Conselheira Maria do Perpetuo Socorro Almeida Barbosa, a Assessora de Comissões e Processos Paula Fernanda Balbinot secretariando esta seção, e as Fiscais da Obra Ananda Teles e Lívia Dourado. O Coordenadora inicia a reunião perguntando do orçamento da obra, como encontra-se o aditivo da obra, o Conselheiro Eduardo pergunta da Analista de fiscalização dizendo que pode ser resumido de forma direta, se tem RRT, a Fiscal responde não possui RRT, se tem projeto, resposta que não tem projeto, o conselheiro diz que logo as primeiras coisas a serem providenciadas são isto, RRT e projeto, RRT de autoria, RRT de fiscalização, e projeto completo, e que isto é uma prioridade absoluta pois consta em nosso código de ética. A Fiscal Lívia apresenta um relatório elaborado para as Comissões, separado em três fases, 1º aditivo, que foram gerados em função do incêndio, 2º aditivo; que foram os problemas de planilha de itens que não foram contemplados a sua composição total. 1º aditivo o valor ficou em R\$ 18.302,80, este já foi aprovado e esta dentro do processo, sendo executado na sua forma física e financeira, o conselheiro Eduardo interrompe perguntando quem foi o responsável pelo primeiro orçamento, a fiscal responde que foi o Presidente Pedro Hees, Lívia Dourado dá continuidade dizendo que o 2º termo aditivo da segunda fase ficou orçado em R\$ 44.466,32, este segundo orçamento feito pela mesma, com auxílio da Ananda Teles e conferencia de Adalberto, Eduardo pergunta se havia alguma coisa que tinha no orçamento e não no projeto ou vice e versa, a Fiscal responde que sim, por exemplo a calçada lateral, que foi adicionada, o rufo, Lívia apresenta o croqui do projeto, onde consta as alterações,



que estavam representados mais não foram orçados, Conselheiro Eduardo fala da falta e importância do projeto executivo, continua que a terceira parte deste relatório que é a conclusão que fala sobre a necessidade da disponibilidade orçamentária, porque o empenho dentro do processo equivale ao valor que já foi licitado, e ressalta a importância dos serviços que não pode suprimir de serem executados, tem no relatório um estudo fotográfico, como era antes da reforma, itens que aproveitaria como o telhado, o forro interno, e possui fotos depois do incêndio, que mostra que a estrutura do telhado foi comprometida, O Conselheiro fala do projeto constante no processo que este está bom, e possui os complementares de elétrica, que estes poderiam ser aprovados na prefeitura. O Conselheiro analisa os projetos no processo. A Fiscal diz que finalizou o relatório com os acompanhamentos e levantamentos feitos pelas fiscais, que foram as pranchas de demolir e construir, tudo cotado, mapa colocando as áreas úteis, e anexou a planilha orçamentária final, com acrescido e suprimido, e o valor final ficou em R\$ 141.160,40 que está dentro da porcentagem do 50% que pode aditar. A Coordenadora conclui então que de fato o que está faltando são as RRT's. O Conselheiro Eduardo pergunta se o diário de obras está sendo feito, a fiscal responde que eles tiveram um problema com ele, ela solicitou e ele ainda não entregou, mas que o mesmo está ciente da necessidade de apresentá-lo para a próxima medição e que só será pago diante da apresentação do mesmo, tudo está formalizado, a fiscal diz que o Assessor Jurídico passará no final do dia para levar o processo para fazer o Parecer. Os Conselheiros falam da ideia de conseguir patrocínio dos outros CAU's para o projeto. A Conselheira Ingrid fala que precisa saber sobre a reprogramação, o contador fala que fez um estudo da reprogramação, e entrega a todas as planilhas, explica a situação de necessidade de suplementado centro de custo da reforma que o valor estava em R\$ 157.000,00 e agora será suplementado para R\$ 207.000,00 explica a arrecadação do conselho, os valores positivos, fala dos limites estratégicos e diz que essa reprogramação não irá mudar nenhum valor que estava previsto para 2017, explica toda a proposta, este valor de R\$ 207.000,00 não é só da obra, e também das ações que já estavam em andamento, como a parte de vigilância, não podendo cancelar as compras que já foram feitas, como cabeamento lógico, que já foram adquiridos e permaneceram, e cancelados outros como aquisição de moveis, impressoras, computadores, etc, na comissão de ética existem quatro ações para o ano, estava previsto em R\$ 30.000,00, executado até março R\$ 10.528,00, a transposição feita é de R\$ 5.000,00 para a reforma tem em vista que muitas ações de continuação permanentes de recursos próprios, a comissão de finanças foi feita a transposição no valor de R\$ 3.989,00, no centro de custo de representação institucional foi retirado o valor maior. O Contador explica item por item, discutindo junto com os presentes cada valor. O Conselheiro Eduardo fala que para votar a aprovação da proposta de reprogramação deve-se estar todas as faltas do processo sanadas, como RRT, o contador atenta para o cronograma que está apertado, atenta que esta proposta é sobre recurso, Eduardo fala que a parte financeira só pode ser aprovada depois de o processo esteja regular, fala sobre conduta antiética, quando o processo não está completo. Desta forma a COA aprova a Reprogramação Orçamentária proposta nesta reunião sejam sanadas todas as faltas de documentação analisadas no processo proc. nº 041/2016, principalmente a falta de RRT de projeto, fiscalização, alvará de construção, projeto de combate a incêndio, e demais analisadas em conjunto com a CEP, delibera que caso não seja sanadas até a plenária a aprovação desta reprogramação torna-se sem efeito. Pela CEP é deliberado o mesmo, tendo em vista que caso não seja sanada as faltas deve-se fazer a abertura da apuração de fatos, e possível abertura de processo de falta



de exercício profissional. Não havendo mais nada a tratar os Coordenadores encerram a reunião.

**Reunião n°:** 25° Reunião da CEP E COA

**Data:** 04/05/2017

**Matéria em Votação:** SÚMULA DA 25° REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – CEP

**Secretaria da Sessão:** \_\_\_\_\_

**Coordenador da Sessão:**

**Arq. Urb. Ingrid Skarlety Rosas** \_\_\_\_\_

**Membros:**

**Arq. Urb. Maria do Perpetuo Socorro Almeida Barbosa** \_\_\_\_\_

**Arq. Urb. Eduardo Oliveira Marques** \_\_\_\_\_

**Arq. Urb. Roberto Brito Farias** \_\_\_\_\_